



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO XI – EDIÇÃO 1667 – DATA 15/02/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **EXTRATO DE DECRETOS**
- **PORTARIA**





EXTRATO DE DECRETOS

Extrato dos Decretos de **Exoneração e Nomeações** dos Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei nº 4.273/2025. **Data: 14 de fevereiro de 2025.**

Nº 519/2025 - Resolve exonerar o Sr. EMERSON DA SILVA ARAUJO do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-14, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 14/02/2025.

Nº 520/2025 - Resolve nomear o Sr. EMERSON DA SILVA ARAUJO para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-13, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 14/02/2025.

Nº 521/2025 - Resolve nomear o Sr. CESAR ALVES DA SILVA FILHO para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 14/02/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 14 de fevereiro de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 62/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Art. 1º- Designar a **Comissão de Estágio Probatório**, substituindo as Portarias 103/2021, 016/2023 e 120/2024 pela seguinte Comissão:

RUI LEME PADILHA JUNIOR, Procurador Jurídico Adjunto (Presidente);

ANA CLARA MASCARENHAS ARAUJO, Técnico Legislativo Administrativo Municipal (Membro);

CÁSSIA PERPÉTUA DE F. MAGALHÃES MEDEIROS, Técnico Legislativo Administrativo Municipal (Membro);

EDSON DE OLIVEIRA MATOS, Técnico Legislativo Contábil (Membro);

ANTÔNIO CARLOS PASSOS ATAÍDE, Ouvidor (Membro);

MAYLLA PARRA SOUZA, Supervisor de Orçamento e Contabilidade (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de 31 de janeiro de 2025, revogando todas as portarias anteriores.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 14 de fevereiro de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

